

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 050 / 2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOMEIA OS MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel, Bahia os Seguintes Servidores.

A - REDINACARINA FERREIRA MACHADO	PRESIDENTE
B - EUGENISIO OLIVEIRA DE SOUZA	1º MEMBRO
C - ROSÂNGELA DE DEUS FERNANDES	2º MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 03 de Junho 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em
03/06/2013
Charles Araújo Rodrigues
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

